



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE GENÉTICA, CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA

EDITAL INPA/COCAP 08/2018

A Coordenação de Capacitação-COCAP do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia-INPA, em conformidade com o disposto nos Artigos 26 e 28 do Regulamento Geral da Pós-Graduação do INPA, torna pública a abertura de Processo Seletivo para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva para ingresso em 2018.

DO OBJETO:

A seleção pública de que trata este EDITAL será realizada com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no Curso de Doutorado em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva do INPA com projetos de pesquisa que se enquadrem nas diferentes linhas de pesquisa do PPG GCBEv: i) Genética de Organismos Tropicais; ii) Conservação de Espécies Neotropicais; e iii) Biologia Evolutiva.

DO CURSO DE DOUTORADO

O curso de Doutorado em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva do INPA é reconhecido pela CAPES/MEC, classificado atualmente com nota 4, e homologado pelo Conselho Nacional de Educação.

DAS VAGAS E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

São disponibilizadas 10 (dez) vagas destinadas à concorrência pública para ingresso no curso de Doutorado em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva, com início em agosto (seis vagas) e outubro (quatro vagas) de 2018.

As inscrições serão recebidas em fluxo contínuo. No entanto, haverá avaliação e aprovação de candidatos em duas (02) seleções para concessão de bolsas:

- 1º Seleção: para inscrições aceitas **até 08 de junho de 2018**. Os candidatos aprovados nesta seleção concorrerão a bolsa, **a ser implementada em agosto/2018**, de acordo com ordem classificatória obtida na análise curricular.
- 2º Seleção: para inscrições aceitas **até 31 de agosto de 2018**. Os candidatos aprovados nesta seleção concorrerão a bolsa, **a ser implementada em outubro/2018**, de acordo com ordem classificatória obtida na análise curricular.

DO PROCESSO SELETIVO

DAS INSCRIÇÕES

Para inscrição, o(a) candidato(a) deve enviar os documentos listados abaixo em formato digital para o e-mail: pggcbev.inscricao@gmail.com com cópia para o respectivo orientador.

- 1) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado;
- 2) Carta de candidatura assinada, explicando a motivação pela qual deseja ingressar no Doutorado em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva;



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE GENÉTICA, CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA

- 3) Cópia digital da cédula de identidade (RG) e do cartão do CPF;
- 4) Cópia digital atualizada do *Currículo Lattes*, preenchido na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq (<http://lattes.cnpq.br>);
- 5) Cópia digital do diploma de graduação e respectivo histórico escolar;
- 6) Cópia digital do diploma de mestrado ou certificado/declaração de conclusão de curso e respectivo histórico escolar (caso possua);
- 7) Cópia digital da dissertação de mestrado;
- 8) Caso possua título de Mestre: Comprovante de pelo menos um artigo (publicado, aceito para publicação ou em revisão), entre os anos de 2013 a 2018, como primeiro autor;
- 8.1) Caso não possua o título de Mestre: Comprovante de pelo menos um artigo em um periódico científico (publicado ou aceito para publicação), nível Qualis A1 a B3, na área de Ciências Biológicas I (conforme Classificações de Periódicos Quadriênio 2013-2016 disponível na Plataforma Sucupira - CAPES), entre os anos de 2013 a 2018, como primeiro autor; além de experiência profissional comprovada por meio de Curriculum Vitae;
(IMPORTANTE: Artigo em revisão deve ser comprovado por meio de carta do Editor ou imagem da tela do site da revista indicando que o artigo está em revisão durante o período do processo seletivo e onde conste a data e a ordem dos autores do artigo);
- 9) Declaração assinada pelo(a) candidato(a) de que tem disponibilidade para **dedicação integral** ao Doutorado.
- 10) Declaração assinada pelo(a) candidato(a) de que aceita as condições estabelecidas neste Edital, e aquelas que integram o regulamento específico do Programa de Pós-Graduação em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva;
- 11) Formulário de aceite de orientação devidamente assinado por um(a) Professor(a) credenciado(a) no Programa de Pós-Graduação em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva. Solicitação do Formulário via *e-mail*: pggcbev.inscricao@gmail.com;
- 11.1) No ato de aceite de orientação, o(a) orientador(a), em concordância com o(a) candidato(a), deve sugerir **05 (cinco)** pesquisadores e/ou docentes para avaliarem o Plano de Tese proposto. O Conselho do PPG GCBEv definirá **03 (três)** revisores, podendo acatar ou não as sugestões de avaliadores encaminhadas pelo(a) orientador(a);
- 12) Duas cartas de recomendação (em formato digital) assinadas por pesquisadores doutores, e encaminhadas pelos próprios para o *e-mail*: pggcbev.inscricao@gmail.com; discriminando assunto do *e-mail*: CARTA DE RECOMENDAÇÃO DOUTORADO, seguido do nome do(a) candidato(a). Por exemplo: CARTA DE RECOMENDAÇÃO DOUTORADO/AYRTON DA SILVA;
- 13) No caso de possuir vínculo empregatício, cópia digital (cuja via original deve ser entregue no ato da matrícula) da **declaração da Instituição de origem**, atestando que o(a) candidato(a) será liberado para se dedicar integralmente ao curso de Doutorado, caso seja aprovado;
- 14) Projeto de Tese proposto e aprovado e enviado por email pelo orientador em formato digital (PDF ou WORD) para o endereço: pggcbev.inscricao@gmail.com.

OBSERVAÇÕES:



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE GENÉTICA, CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA

1) Ao encaminhar o formulário de inscrição e documentos solicitados, identificar no assunto do *e-mail*: INSCRIÇÃO DOUTORADO, seguido do nome do(a) candidato(a). Por exemplo: INSCRIÇÃO DOUTORADO/AYRTON DA SILVA.

2) Serão aceitas inscrições **SOMENTE** via *e-mail*: pggcbev.inscricao@gmail.com. O não envio/preenchimento de qualquer documento exigido para a inscrição no Doutorado em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva implicará no seu indeferimento. *Não serão aceitas inscrições com documentação pendente.*

TAXA DE INSCRIÇÃO

- A taxa de inscrição, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, deverá ser paga por meio de depósito bancário para:

Banco: SANTANDER, código do banco: 033

Agência: 3230

C/C: 13002953-3 – Associação de Levantamento Florestal da Amazônia – ALFA.

CNPJ: 14.232.672/0001-37

IMPORTANTE: O **comprovante de pagamento** da taxa de inscrição deverá ser enviado junto com os demais documentos para o email: pggcbev.inscricao@gmail.com. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que, conforme o disposto no Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e forem integrantes de família de baixa renda, nos termos do Decreto No. 6135, de 26 de junho de 2007. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo indicação do Número de Identificação Social-NIS, atribuído pelo CadÚnico.

3) O não envio de qualquer documento exigido para a inscrição no Doutorado em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva até a data limite de inscrição implicará no seu indeferimento.

ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será composta por 02 (duas) Etapas, sendo: i) **avaliação do projeto** de pesquisa (eliminatória); e ii) **análise curricular** (classificatória).

Etapa I: O projeto será avaliado por 03 (três) pesquisadores doutores selecionados, e/ou homologados pelo Conselho do PPG-GCBEv incluindo as sugestões de indicação do(a) orientador(a) em concordância com o(a) candidato(a). Cada avaliador recomendará aprovação, necessita de revisão ou reprovação do projeto apresentado. O(a) candidato(a) estará apto(a) a prosseguir no processo de seleção apenas após obter aprovação de pelo menos 02 (dois) avaliadores até 31 de julho de 2018. Projetos ainda sob avaliação após essa data concorrerão na 2ª seleção para bolsa em outubro de 2018, caso seja de interesse do candidato.

Projeto de Tese: Proposta de pesquisa inédita em que se deve explicitar e justificar o tema a ser investigado em consonância com uma das linhas de pesquisa do PPG GCBEv. O(a) candidato(a) deverá



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE GENÉTICA, CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA

demonstrar, em sua proposta, conhecimentos básicos e específicos do tema de pesquisa. O projeto de Tese deve ser compatível com as linhas de pesquisa do Programa e área de conhecimento do(a) orientador(a), e deve incluir Introdução, Objetivos, Hipóteses, Justificativa, Material e Métodos, Resultados Esperados, Cronograma, Referências Bibliográficas, seguindo as normas da revista científica *Acta Amazonica*, Orçamento e prováveis fontes de financiamento. Preferencialmente, o projeto deve ser organizado em termo das publicações que se esperam resultar da Tese.

Etapa II: Após aprovação do projeto, a análise curricular tomará como base os documentos encaminhados no momento da inscrição, e avaliará a produção científica do candidato e a participação do orientador proposto junto ao PPG, de acordo a descrição a seguir:

Produção científica do candidato:

Produção bibliográfica (2013 a 2018) do CANDIDATO	Pontuação
Artigo publicado ou aceito como primeiro autor	5 pontos cada
Artigo publicado ou aceito como co-autor	3 pontos cada
Manuscrito submetido para publicação como primeiro autor	2 pontos cada
Manuscrito submetido para publicação como co-autor	1 ponto cada
Livro publicado como autor com ISBN	2 pontos cada
Capítulos em livros publicados como primeiro autor com ISBN	1 ponto cada
Capítulos em livros publicados como co-autor com ISBN	0,5 ponto cada

Participação do Orientador em atividades do PPG GCBEv:

Atividades do ORIENTADOR junto ao PPG GCBEv no último ano (2017)	Pontuação
Nº de participações em bancas avaliadoras (projetos, qualificações, defesas)	>3 = 2 pontos
Nº de participação em comissões do GCBEv (seleção de mestrado ou doutorado, bolsas, conselho, recursos, etc...)	1 a 3 = 1 ponto
Nº de participações em disciplinas do GCBEv	Zero = zero ponto

A pontuação final de cada candidato será a somatória da pontuação obtida pela produção científica do candidato (nos anos de 2013 a 2018) e da pontuação alcançada pelo orientador (no ano de 2017).

A lista dos candidatos classificados será encaminhada via *e-mail* a todos os candidatos inscritos, além de divulgada no mural do PPG GCBEv.

Os candidatos aprovados serão admitidos no Programa, respeitando o número de vagas disponíveis e condicionando à entrega dos documentos exigidos para matrícula no Curso de Doutorado.

A distribuição das bolsas se dará respeitando a classificação alcançada após Análise Curricular do Candidato e do Orientador, ou seja, os candidatos com maior pontuação poderão selecionar a agência de fomento provedora da sua bolsa, dentro da disponibilidade. A implementação da bolsa ocorrerá



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE GENÉTICA, CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA

somente após a efetivação da matrícula como aluno regular do Curso de Doutorado e será condicionada à entrega de todos os documentos exigidos pela agência de fomento da bolsa. A não entrega de algum documento em tempo hábil para implementação da bolsa implicará na indicação do próximo candidato de maior nota para preenchimento da referida bolsa. Não serão reservadas bolsas para posterior implementação independente da ordem de classificação na seleção.

O candidato cujo projeto foi aprovado, mas que não atingiu pontuação suficiente para obter uma bolsa na 1ª Seleção (agosto), poderá concorrer a uma bolsa na 2ª Seleção (outubro), submetendo o mesmo projeto previamente aprovado.

DO RECURSO

Os recursos deverão ser enviados digitalmente para *e-mail* (pggcbev.inscricao@gmail.com), até 48 horas após a divulgação dos resultados.

DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

Os candidatos classificados deverão confirmar sua intenção em cursar o Doutorado na vaga obtida via *e-mail* (pggcbev.inscricao@gmail.com) em até 05 (cinco) dias após receber o *e-mail* de sua aprovação. Caso haja desistência, a vaga liberada será preenchida por outro (a) candidato (a), conforme a ordem de classificação e disponibilidade de candidatos aprovados.

DA CONCESSÃO DE BOLSAS

O (a) candidato (a) classificado (a) após efetuar sua matrícula no Curso de Doutorado concorrerá, se for do seu interesse, a uma bolsa de Doutorado conforme disponibilidade de bolsas do PPG GCBEV. A efetivação da matrícula não implica no recebimento da bolsa de estudos. A concessão de bolsas de Doutorado das agências de fomento, CAPES e FAPEAM, será efetuada de acordo com a disponibilidade no Programa, seguindo-se sempre a exigibilidade das agências e a ordem de classificação.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao final da vigência deste processo de seleção, candidatos não classificados terão seus documentos digitais apagados e suas cópias impressas destruídas como forma de garantir a preservação de suas informações pessoais enviadas no ato da inscrição.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do PPG GCBEV.

Manaus, 22 de maio de 2018.

Beatriz Ronchi Teles, Dra.
Coordenadora de Capacitação do INPA